



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

São João da Boa Vista, 10 de janeiro de 2020

Instrução nº 002/2020 - Núcleo de Administração de Pessoal

Assunto: Licença Artigo 202 da Lei nº 10.261/68

Retransmitindo orientações:

*“Tem esse a finalidade de informar que as solicitações de autorização para usufruir da Licença sem Vencimentos, **ficam prorrogadas até às 23:00 do dia 13/01/2020, horário de Brasília**, no endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.*

*Informamos ainda que os prazos de Anuência da **CHEFIA IMEDIATA** e Anuência da **CHEFIA MEDIATA** permanecem inalterados.*

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE”